



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal Célia Margarete Podgurski de Andrade, para exercer a função de “Coordenador do Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, de março a 31 de dezembro de 2022, conforme prevê a Resolução n.º 002/2008, Resolução 001/2022 e as Leis 2.378/2021 e 2.424/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 04 de março de 2022, tendo em vista a Portaria nº 19/2021¹ e Portaria nº 10/2022² que tratam respectivamente da nomeação e afastamento por licença maternidade da servidora pública designada anteriormente a função de Coordenador de Controle Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

¹ Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal “CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK”, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme prevê a Resolução n.º 001/2019, de 14 de maio de 2019, a qual alterou a Resolução n.º 002/2008. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 01 de junho de 2021, revogando-se a Portaria n.º 022/2020 de 05/06/2020.

² Art. 1.º - Conceder licença gestação remunerada (Licença Maternidade), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal, abaixo relacionada: Nome Cargo Período pago pelo INSS
Período pago pela Câmara Municipal CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK Assistente Administrativo 03/03/2022 a 30/06/2022 1/07/2022 a 30/08/2022.